

PORTARIA Nº 628 /2021, DE 30 DE junho DE 2021.

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

*"Dispõe Sobre Revogação Portaria nº 534/2021, designa fiscal de contrato e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, firmada com a empresa **TRANSLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 26.750.083/0001-20**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviço de Locação de Ônibus, para transporte de acadêmicos, professores e servidores da Universidade UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

#### RESOLVE,

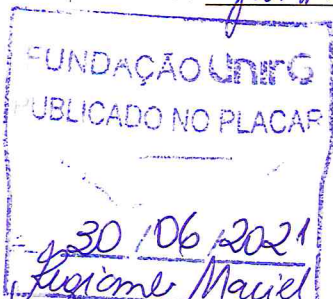
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES** matrícula funcional nº **3954**, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.074302**.


**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Revoga-se** Portaria nº 534/2021, e todas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de junho de 2021.



  
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021